

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 06/2020

ATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 16:00hrs (dezesesseis horas), através de plataforma digital e de forma eletrônica devido ao isolamento estabelecido em razão da pandemia do COVIV-19, reuniram-se as Partes para deliberar sobre a ordem do dia.

PARTICIPANTES:

José Paulo Perri (CRO) – Carlos Messa, Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) - Diego Bottai e Bruno Gonçalves (“Analista Crédito”) – Fernanda Franco (CLO e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)**, **QUASAR ADVANTAGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.196.922/0001-06)**, **QUASAR ADVANTAGE PREVIDÊNCIA XP SEGUROS ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO [CNPJ nº 31.506.529/0001-05]**, **QUASAR ADVANTAGE PLUS B PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO [CNPJ nº 34.793.069/0001-31]** e **QUASAR ADVANTAGE PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO [CNPJ nº 32.905.287/0001-95]**(“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora, na Assembleia de Geral de Debenturistas (AGD) da SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., a ser realizada em 18 de junho de 2020, às 14 hrs, nos termos da Convocação recebida.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Uema o qual esclareceu a todos os presentes sobre as matérias que serão objeto de votação na AGD e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar na referida AGD, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a participação da Gestora conforme o caso e quadro anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PERRI

FERNANDA FRANCO

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

CARLOS UEMA

DIEGO BOTTAI

BRUNO GONÇALVES

Reunião de Proxy Voting 06/2020 - 15 Junho 2020

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.	134000	3673	2,74%	18/06/2020	(a) a não medição pelo Agente Fiduciário do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) referente aos 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) trimestres de 2020 e ao 1º (primeiro) trimestre de 2021, e, conseqüentemente, a não configuração da hipótese de vencimento antecipado não automático prevista na Cláusula 6.32.2 (g) da Escritura de Emissão; e (b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para fins de formalização da deliberação descrita no item (a) acima.	Matéria relevante. Participar da AGD e votar favoravelmente ao pleito da companhia mediante a aceitação das propostas dos debenturistas.